



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 453/2019

Data: 11 de novembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, inicie os trâmites administrativos e financeiros que permitam a pavimentação asfáltica sobre as pedras irregulares da Rua 10 de Abril, numa extensão aproximada de 300 metros localizada no Bairro São Lucas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites administrativos e financeiros que permitam a pavimentação asfáltica sobre as pedras irregulares da Rua 10 de Abril.

Visando atender ao anseio da comunidade que reside na referida via pública, este Vereador sugere que a Municipalidade execute esta importante melhoria numa extensão aproximada de 300 metros, localizada no Bairro São Lucas.

Conforme revelam algumas fotos em anexo, esta melhoria garantirá sensível melhora na qualidade de vida de dezenas de famílias de rondonenses, motivo pelo qual é apresentada a presente Indicação, ficando no aguardo de sua aprovação e posterior acatamento pelo Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de novembro de 2019.

VALDIR PORT (PORTINHO)

Vereador





